

EDITAL DE SELEÇÃO – 2022

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO EM REABILITAÇÃO INFANTIL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE REABILITAÇÃO - AMR

ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL

Início do programa: 14/02/22

Término previsto do programa: 16/12/22

Número de vagas: 05 (cinco) vagas para terapeutas ocupacionais.

Valor da bolsa para o profissional: R\$ 1100,00/mês*

Carga horária: 25hs semanais*

1 - INFORMAÇÕES DO PROGRAMA

Tratam-se de um programa de aperfeiçoamento, com foco na reabilitação infantil, na área de terapia ocupacional. O programa tem por objetivo oferecer oportunidade de vivência prática de reabilitação de crianças com deficiências físicas/múltiplas, com supervisão de preceptor da especialidade. Durante o programa, serão realizados atendimentos clínicos**, supervisões teóricas semanais, discussões de caso, práticas interdisciplinares e participação do aluno nas diversas áreas de reabilitação na Associação Mineira de Reabilitação, conforme programação a ser divulgada posteriormente.

2 - INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

- As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas por meio do e-mail ensinoepesquisa@amr.org.br. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em anexo, os seguintes documentos (em formato pdf):

(1) uma cópia de documento de identificação (carteira de identidade, carteira de motorista com foto ou carteira profissional);

(2) uma cópia do certificado de conclusão de curso em Terapia Ocupacional ou uma declaração da instituição de ensino de que o candidato tem previsão de colar grau anteriormente ao início do programa;

(3) currículo atualizado;

(4) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$80,00** (oitenta reais). Conta para pagamento da taxa de inscrição:

Banco: Santander

Agência: 3477

Conta corrente: 13001055-6

CNPJ 17221615/0001-40

PIX: CNPJ 17221615/0001-40(No caso de pagamento da taxa de inscrição por meio de PIX, informar na descrição: “Aperfeiçoamento”).

A taxa de inscrição não será devolvida/reembolsada em nenhuma situação.

- Período de inscrição: **28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022**

*À critério da AMR, a carga horária semanal do Programa e o valor da bolsa poderão ser reduzidos em até 25%, respectivamente, pelo período em que o Programa acontecer no modo remoto/virtual.

**Caso haja suspensão das atividades presenciais na AMR em decorrência da pandemia (COVID-19) durante o período de vigência do Programa, os atendimentos clínicos serão realizados de forma remota (tele atendimentos).

3 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por prova escrita, entrevista e análise do currículo.

- A primeira fase compreenderá prova escrita relacionada ao conteúdo apontado no edital. Ela terá peso 6 (seis). A prova escrita será realizada no dia **09 de fevereiro de 2022, das 09:00 às 11:00hs, presencialmente ou por meio de plataforma online, à critério da AMR.** Não haverá dispensa ou realização da prova em outra data, por qualquer motivo. Caso a prova seja realizada no formato online, a câmera deverá ser mantida ligada durante todo o período de realização da prova. Não nos responsabilizamos por quaisquer problemas relacionados à conexão de internet para realização da prova.

- Os melhores colocados na prova escrita serão convocados para a segunda fase, a entrevista. As entrevistas, presenciais ou online, à critério da AMR, ocorrerão no dia **10 de fevereiro de 2022,** em horário a ser divulgado posteriormente. A entrevista terá peso 4 (quatro). Após as entrevistas, os avaliadores definirão, a seu exclusivo critério, os candidatos classificados.

- Em caso de empate, será realizada análise do currículo dos candidatos.

- Os candidatos que não comparecerem ou acessarem o link nas datas e nos horários da prova ou entrevista serão automaticamente desclassificados. Não serão tolerados quaisquer atrasos na chegada para a realização de qualquer fase do processo seletivo.

4 - CONTEÚDO DAS PROVAS:

4.1. Conteúdo do Aperfeiçoamento em Terapia Ocupacional:

- Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);
- Conhecimento das condições de saúde, incluindo processos de avaliação e tratamento terapêutico ocupacional de crianças com disfunções neuromotoras;

**AMR**

Associação Mineira de Reabilitação

- paralisia cerebral, mielomeningocele, síndromes genéticas, paralisia braquial obstétrica, malformações congênitas, doenças neuromusculares;
- Desenvolvimento funcional infantil- casa, escola, brincar;
 - Tecnologia assistiva;
 - Desenvolvimento e alterações da função manual em crianças;
 - Desenvolvimento e alterações da função visual em crianças.

5 - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

5.1. Programa de Aperfeiçoamento em Terapia Ocupacional:

- CURY, V. C. R.; BRANDÃO, M. B. *Reabilitação em Paralisia Cerebral*. 1ed Ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2011.
- FONSECA, L.F.; PIANETTI, G.; XAVIER, C.C. *Compêndio de neurologia infantil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2011.
- FREITAS, P.P. *Reabilitação da mão*. São Paulo: Atheneu, 2005.
- LIMA, C. L. A; FONSECA, L. F. *Paralisia Cerebral: neurologia, ortopedia e reabilitação*. 2ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2008.
- PARHAM, L.D., FAZIO, S.L.A. *A recreação na Terapia Ocupacional pediátrica*. São Paulo: Santos; 2000.
- TEIXEIRA, E.; SAURON, F.N.; SANTOS, L.S.B.; OLIVEIRA, M.C. *Terapia ocupacional na reabilitação física*. São Paulo: Roca, 2003.
- WILLARD, H.S.; SPACKMAN, C.S.; CREPEAU, E.B.; COHN, E.S.; SCHELL, B.A. *Terapia Ocupacional*. 11a.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- Os resultados serão divulgados até o dia **11 de fevereiro de 2022**, por e-mail. Os candidatos selecionados deverão responder ao e-mail confirmando a participação no Programa de Aperfeiçoamento. A confirmação da participação será reputada como efetiva apenas mediante a confirmação de recebimento do e-mail, por parte da AMR.
- Os documentos necessários para participação no Programa de Aperfeiçoamento, após aprovação dos candidatos, deverão ser enviados por e-mail ou entregues ao setor de Recursos Humanos da AMR antes do início das atividades. Os candidatos aprovados deverão:
 - (1) Possuir Registro de licença válido para exercício profissional emitido pelo Conselho Regional de Classe para Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO);
 - (2) Possuir conta corrente ou poupança de titularidade do candidato;
 - (3) Ser cadastrado na Previdência Social, pois deverão apresentar recolhimento mensalmente do INSS de forma autônoma.



Rua Professor Octávio Coelho de Magalhães,
111, Mangabeiras, Belo Horizonte - MG
CEP: 30210-300 | CNPJ: 17.221.615/0001-40

0800 727 1347 | (31) 3304-1300
amr@amr.org.br
amr.org.br



AMR

Associação Mineira de Reabilitação

- Na hipótese de um candidato selecionado não confirmar sua participação no programa, seja pela não apresentação dos documentos listados no item anterior, por ausência de confirmação de participação ou qualquer outro motivo, a AMR poderá convocar o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

7- INFORMAÇÕES E CONTATO:

AMR - Associação Mineira de Reabilitação - Núcleo de Ensino e Pesquisa
Rua Professor Otávio Coelho de Magalhães, nº 111, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte, MG.

Telefone: (31) 3304-1351; e-mail: ensinoepesquisa@amr.org.br

8 - OMISSÕES:

Eventuais omissões deste Edital serão sanadas pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa da AMR.



Rua Professor Octávio Coelho de Magalhães,
111, Mangabeiras, Belo Horizonte - MG
CEP: 30210-300 | CNPJ: 17.221.615/0001-40

0800 727 1347 | (31) 3304-1300
amr@amr.org.br
amr.org.br